

# **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**

**EXERCÍCIO DE 2015**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE**  
**Estado de Minas Gerais**

**SUMÁRIO**

1. Apresentação
2. Introdução
3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei orçamentária
4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial
5. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em Restos a Pagar
6. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal
7. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino com a especificação dos índices alcançados
8. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde com a especificação dos índices alcançados
9. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos
10. Observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do município
11. Aplicação dos recursos públicos realizada por entidades de direito privado
12. Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado
13. Termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento
14. Cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas do Municípios (SICOM), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do TCE-MG
15. Parecer Conclusivo
16. Pronunciamento do gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE**  
**Estado de Minas Gerais**

## **1. APRESENTAÇÃO**

Este relatório de controle interno tem o objetivo de levar ao conhecimento da sociedade, informações simplificadas sobre as metas, prioridades e as ações do governo municipal programadas para o exercício de 2015.

Elaborado de forma a atender o disposto no artigo 74 da Constituição Federal de 1988, o § 3º do art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e o anexo 1 da Instrução Normativa nº 03/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Ressaltando os esforços da atual administração em atender as demandas da legislação, compatibilizando os reduzidos recursos arrecadados às demandas da comunidade local, constatamos um aprimoramento nos resultados da gestão, bem como a observância das normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000.

O controle interno atuou preventivamente e concomitantemente no exercício financeiro, de forma a promover operações ordenadas, econômicas, eficientes e efetivas e a qualidade dos serviços em consonância com os objetivos da administração.

Neste processo de controle constatamos também que a administração procurou assegurar o cumprimento de leis, regulamentos e diretrizes da administração, de modo a proteger o ativo e assegurar a legitimidade do passivo, assegurando a exatidão, a confiabilidade, a integridade dos dados contábeis, bem como dos relatórios financeiros e administrativos apresentados na Prestação de Contas do exercício de 2015.

## **2. INTRODUÇÃO**

Na elaboração deste relatório de controle interno, procuramos dar destaque ao processo de planejamento e acompanhamento das metas e prioridades da administração municipal, de modo a permitir o conhecimento das avaliações que reflitam a real situação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do município.

Na avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária, procuramos evidenciar a capacidade de concretização dos programas previstos, sem, contudo, deixar de mostrar à sociedade os programas não realizados.

Na avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão, orçamentária, financeira e patrimonial, o controle interno procurou evidenciar os respectivos balanços, fazendo as observações e/ou considerações nas demonstrações dos resultados obtidos.

Os limites e condições para a realização da despesa com pessoal foram analisados de modo a apurar os percentuais permitidos pela Lei de Respon-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE**  
**Estado de Minas Gerais**

bilidade Fiscal.

Quanto à aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde, levamos em consideração, os percentuais mínimos e obrigatórios para os gastos e os benefícios destes em prol da comunidade.

Na análise da destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos e no repasse ao Poder Legislativo, evidenciamos a legalidade como parâmetro de efetivação de despesas conforme dispõe a Lei Complementar nº 101/2000 e a Constituição Federal.

Na verificação da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, foram verificadas as prestações de contas relativas aos convênios realizados e a correta utilização dos recursos pelas referidas entidades.

Quanto às medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado e quanto à participação do município em consórcio público, ressaltamos que a administração procurou compatibilizar estes itens às demandas da legislação pertinente ao assunto.

E por fim, quanto ao cumprimento da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), constatamos que os responsáveis procuraram cumprir as determinações do TCE-MG pertinente ao assunto.

### **3. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA**

O controle interno realizou um acompanhamento permanente das ações de governo, avaliando o cumprimento de metas previstas no PPA e os resultados obtidos na execução da lei orçamentária do exercício de 2015.

Para a implantação dos programas e realização de obras, o município utilizou os recursos obtidos da arrecadação tributária municipal, transferências voluntárias e demais transferências constitucionais.

Várias obras estão ainda em andamento, outras foram concretizadas durante este exercício financeiro e as demais metas traçadas aguardam liberação de recursos de convênios.

O Plano Plurianual propõe ações voltadas para o desenvolvimento do município. Sua linha de atuação prevê a implantação de programas de ação continuada e ainda a coordenação de programas prioritários tais como, saúde, educação, assistência social e outros.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE**  
**Estado de Minas Gerais**

Destacamos a realização das seguintes metas previstas no PPA:

<b>AÇÕES PREVISTAS</b>	<b>METAS ATINGIDAS</b>
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Administração e Gerenciamento	7.200,00
Manutenção de Convênio com Tribunal de Justiça	15.900,46
Manutenção de convênio com Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	6.700,13
Manutenção de convênio com a Polícia Militar	35.397,98
Manutenção das Associações e Entidades Congêneres	49.385,80
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Seção Gestão de Pessoas	2.748,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Saúde – Investimento na Rede	5.500,00
Construção/Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água na Zona Rural	256.879,71
Construção/Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água na Sede	119.382,85
Elaboração do Plano Municipal de Saneamento	4.020,00
Construção/Ampliação e Reforma de Prédios Escolares – FUNDEB	8.357,62
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Transporte Escolar – FUNDEB	180.120,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Básica	15.120,00
Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	105.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Cultura	2.700,00
Manutenção de Convênio com o Instituto Estadual de Florestas – IEF	10.611,74
Construção/Ampliação e Pavimentação de Estradas, Pontes, mata-burros etc	78.762,08
Manutenção de Convênio Firmado com a Emater	35.254,48
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa Bolsa Família	696,00
Estruturação da Rede de Proteção Social Básica	3.287,99
Execução de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	60.871,36
Concessão de Benefícios Eventuais	18.131,25
Manutenção e Operacionalização do CRAS/PAIF	67.610,30
Manutenção do Abrigo	28.428,63
Gestão do Sistema Único da Assistência Social – SUAS	244,00
Gestão do Programa Bolsa Família	9.527,78
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	100,00
Realização de Eventos, Seminários, Reuniões, Conferências, Palestras, Datas Comemorativas etc.	926,08
Manutenção das Atividades da Assistência Social Geral	266.862,03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE**  
**Estado de Minas Gerais**

<b>AÇÕES PREVISTAS</b>	<b>METAS ATINGIDAS</b>
Construção/Ampliação e Reforma de Prédios da Assistência Social	1.879,40
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Assistência Social	2.093,00
Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	16.058,60
Manutenção do Programa Travessia Social	14.560,42
<b>TOTAL DE METAS ATINGIDAS</b>	<b>1.430.317,69</b>

#### **4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

##### **4.1 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

###### Planejamento e controle orçamentário:

O orçamento municipal foi elaborado de forma a evidenciar as necessidades do município, dando ênfase à educação, saúde e assistência social.

Na execução orçamentária, a administração procurou através de ações planejadas e transparentes diminuir as despesas de custeio, a fim de corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas municipais, e a partir destas reduções, cumprir os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

As prioridades que o orçamento contempla são as mesmas reivindicadas pela população, tornando-a responsável pelo pagamento de tributos e pela fiscalização das realizações.

###### Lei orçamentária anual:

A Lei Orçamentária Anual nº 718 de 15/12/2014, para o exercício de 2015, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 15.000.000,00.

O Executivo procurou cumprir as propostas e compromissos para com a população, contidas no orçamento do exercício de 2015.

A receita orçamentária da foi de R\$ 11.313.633,95.

A despesa orçamentária realizada foi de R\$ 10.389.962,18.

Os créditos suplementares abertos no exercício respeitaram o limite de 20% das despesas previstas, de acordo com o art. 7º da Lei nº. 4.320/64 e de acordo com o art. 4º da Lei Orçamentária Anual Nº 718 de 15/12/2014.

Constatamos suplementações no valor de R\$ 2.966.398,78, que representam 19,78% da despesa fixada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE**  
**Estado de Minas Gerais**

Não houve abertura de créditos especiais no exercício de 2015.

Os empenhos foram emitidos em ordem cronológica.

Na medida em que houve necessidade, foram emitidos decretos para suplementação de dotações orçamentárias conforme demonstrado:

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>			
<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>LEI MUNICIPAL</b>		<b>DECRETO MUNICIPAL</b>	
<b>Nº</b>	<b>VALOR AUTORIZADO</b>	<b>Nº - DATA</b>	<b>VALOR ABERTURA R\$</b>
<b>718/2014</b>	<b>3.000.000,00</b>	001 – 05/01/15	329.877,68
		002 – 02/02/15	147.200,00
		003 – 02/03/15	87.100,00
		004 – 01/04/15	48.500,00
		006 – 04/05/15	29.800,00
		007 – 01/06/15	73.310,80
		008 – 01/07/15	500.400,00
		009 – 03/08/15	139.258,00
		010 – 01/09/15	511.295,00
		011 – 01/10/15	233.450,00
		012 – 03/11/15	281.497,10
		014 – 01/12/15	565.432,00
		<b>SUB-TOTAL</b>	<b>2.947.120,58</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>			
<b>718/2014</b>	<b>3.000.000,00</b>	005 – 01/04/15	3.980,34
		013 – 03/11/15	5.479,69
		015 – 04/12/15	9.818,17
		<b>SUB-TOTAL</b>	<b>19.278,20</b>
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>2.966.398,78</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE**  
**Estado de Minas Gerais**

Demonstração contábil:

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		
<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>EXECUÇÃO</b>
Receitas Correntes	14.405.900,00	12.018.658,17
Receitas de Capital	2.669.100,00	1.010.724,38
Dedução de receita corrente	2.075.000,00	1.715.748,60
Soma	15.000.000,00	11.313.633,95
Déficits	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>11.313.771,19</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>FIXAÇÃO</b>	<b>EXECUÇÃO</b>
Créditos Orçamentários/ Suplementares	15.000.000,00	10.969.511,31
Créditos Especiais	0,00	0,00
Superávits	0,00	344.122,64
<b>TOTAL</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>11.313.633,95</b>

**Considerações:** Nesta demonstração constatamos que o município arrecadou 75,43% da receita prevista e executou 73,12% da despesa fixada, destacando em relação à despesa executada, aplicações de 1.010.724,38 de capital em investimentos a partir de convênios e programas para infra-estrutura e custeio para o município, o que demonstrou uma gestão responsável, pois atendeu os preceitos estabelecidos pela Lei Complementar 101/00, de não gastar mais que os recursos arrecadados, provas disso é o superávit apurado.

Dos programas inicialmente inseridos no orçamento, uns não foram executados pela falta de recursos financeiros e outros foram substituídos para atender as prioridades e necessidades da sociedade. Assim, consideramos que a execução orçamentária atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas no planejamento.

#### **4.2 - GESTÃO FINANCEIRA**

1. Na tesouraria há controle de arrecadação de tributos através de sistema informatizado;
2. O controle diário é feito através de boletim de caixa, demonstrativo de numerário e livro tesouraria;
3. Os extratos bancários são conciliados diariamente;
4. Os pagamentos são realizados através de transferências bancárias e quando há emissão de cheques, estes são emitidos com cópia;
5. Quando há recebimento de cheques pelo serviço de tesouraria, estes são cruzados imediatamente;
6. Os saldos de tesouraria são cruzados diariamente com os saldos da contabilidade;
7. Há conta bancária específica para cada convênio.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE**  
**Estado de Minas Gerais**

Demonstração contábil:

**BALANÇO FINANCEIRO**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>RECEITA</b>	<b>DESPESA</b>
ORÇAMENTÁRIA	11.313.633,95	10.969.511,31
INTERFERÊNCIAS ATIVAS/PASSIVAS	588.986,37	548.528,32
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.450.922,05	1.929.764,04
SALDO EXERCÍCIO ANT./SEGUINTE	1.316.860,25	1.222.598,95
<b>TOTAL</b>	<b>14.670.402,62</b>	<b>14.670.402,62</b>

**Considerações:** O Quadro de Apuração da receita e Despesa confere com o Balanço Financeiro e o saldo de caixa encontra-se devidamente comprovado pelo termo de conferência.

**ATIVO FINANCEIRO**

**Bancos:** Foram conferidos todos os extratos bancários com os ajustes nos termos de conciliação das contas bancárias.

Existe saldo no caixa, no valor de R\$ 40.836,72 (Quarenta mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), devido a recebimento de algumas taxas e serviços, diretamente na Seção de Arrecadação, conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e Termo de Conferência de Caixa arquivado na Prefeitura.

### **4.3. GESTÃO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial mostra a posição patrimonial da administração ao final do exercício, apresentando os bens, direitos e obrigações. No Ativo, apresenta o saldo das contas positivas, ou seja, relativas aos bens e direitos que órgão possui. E no Passivo, há a representação das contas na parte negativa. A análise contempla o balanço consolidado do Município.

Abaixo as seguintes demonstrações contábeis:

1 - Balanço Patrimonial evidenciando a posição patrimonial do município no final do período;

2 – Demonstração das variações patrimoniais evidenciando as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício e o conseqüente resultado patrimonial apurado no exercício de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE**  
**Estado de Minas Gerais**

Demonstrações contábeis:

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>
----------------------------

<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
Ativo Financeiro	1.222.598,95	Passivo Financeiro	1.117.993,23
Ativo Permanente	0,00	Passivo Permanente	0,00
Soma do Ativo Real	1.222.598,95	Soma do Passivo Real	1.117.993,23
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>1.222.598,95</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>1.117.993,23</b>
Passivo Real a Descoberto	0,00	Ativo Real Líquido	104.605,72
Soma	1.222.598,95	Soma	1.222.598,95
Ativo Compensado	<b>0,00</b>	Passivo Compensado	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.222.598,95</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.222.598,95</b>

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</b>
--

<b>VARIAÇÕES ATIVAS</b>		<b>VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	
Resultante Exec. Orçamentária	11.314.161,03	Resultante Exec. Orçamentária	10.969.511,31
Independente Exec. Orçamentária	0,00	Independente Exec. Orçamentária	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>11.314.161,03</b>	<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>10.969.511,31</b>
Déficit Verificado	<b>0,00</b>	<b>Superávit Verificado</b>	344.649,72
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.314.161,03</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.314.161,03</b>

<b>ATIVO PERMANENTE</b>
-------------------------

Foram conferidas as incorporações que totalizam R\$ 489.103,75.

Constatamos desincorporações no valor de R\$ 244.500,00 referentes a leilão de veículos realizado no exercício de 2015.

Contatamos bens a incorporar no exercício seguinte no valor de R\$ 300.622,90.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE**  
**Estado de Minas Gerais**

Os valores foram demonstrados corretamente no Demonstrativo de Bens Incorporados, juntamente com o Demonstrativo das Variações Patrimoniais e saldo de exercício anterior.

<b>PASSIVO PERMANENTE</b>
---------------------------

**Dívida Fundada Interna:** Os valores do Demonstrativo da Dívida Fundada Interna estão em conformidade com o Balanço Patrimonial.

Foi constatado o saldo total de R\$ 3.218.230,07, referentes às dívidas para com o INSS e BDMG Saneamento.

**5. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR**

Foram inscritos em “Restos a Pagar” o valor de R\$ 577.933,61 e constatamos saldo das disponibilidades no valor de R\$ 1.222.598,95.

**Considerações:** Constatamos que o valor das disponibilidades financeiras é superior ao valor inscrito em restos a pagar.

**6. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL**

O Executivo teve o gasto com pessoal durante o exercício de 2015, de R\$ 5.012.679,96 que corresponde a 48,65% das receitas correntes líquidas do município, que foram de R\$ 10.302.909,57.

Constatamos que a despesa com pessoal está enquadrada nos limites previstos no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE**  
**Estado de Minas Gerais**

**7. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM A ESPECIFICAÇÃO DOS ÍNDICES ALCANÇADOS**

Aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino:

<b>RECEITA</b>	<b>2015</b>
Receita de Impostos e transferências	9.235.322,51
<b>DESPESA</b>	<b>2015</b>
Gasto com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.352.674,87
Percentual aplicado	25,47%

**Considerações:** Nos gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, apuramos que de acordo com a PCA/2015, o município cumpriu o disposto no artigo 212 da Constituição Federal aplicando o percentual de 25,47%.

**FUNDEB**

<b>RECEITA</b>	<b>2015</b>
<b>FUNDEB + apl.financeiras</b>	966.144,16
<b>APLICAÇÃO</b>	<b>2015</b>
Remuneração dos profissionais do magistério	634.344,91
Percentual aplicado	65,65%

**Considerações:** O município cumpriu o percentual mínimo de aplicação da receita do FUNDEB com a remuneração dos profissionais do magistério.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE**  
**Estado de Minas Gerais**

**8. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM A ESPECIFICAÇÃO DOS ÍNDICES ALCANÇADOS**

DESCRIÇÃO	2015
Receita de Impostos e transferências constitucionais	8.849.932,89
Gastos nas ações e serviços públicos de saúde	1.816.111,48
Percentual aplicado	20,52%

**Considerações:** Constatamos que o Município cumpriu o percentual mínimo nas ações e serviços públicos de saúde, conforme determina o § 1º do art. 77 do ADCT.

**9. INFORMAÇÕES QUANTO À DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Constatamos que houve alienação de bens no exercício de 2015 no valor de R\$ 244.500,00.

**10. OBSERVÂNCIA DO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO**

A receita base de cálculo para repasse à Câmara Municipal no exercício de 2015 foi de R\$ 8.992.437,67.

O valor de R\$ 629.444,42, representam 7% da referida receita base de cálculo.

Foi repassado o valor de R\$ 629.444,42.

Portanto, o Poder Executivo obedeceu ao limite de até 7% do somatório da Receita Tributária e das Transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE**  
**Estado de Minas Gerais**

**11. APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO**

Autorizado pela Lei Municipal nº 717 de 15 de dezembro de 2014, o Município repassou recursos públicos às seguintes entidades:

- I – Associação Comunitária de Agricultores Familiares de Congonhas do Norte no valor de R\$ 10.000,00;
- II – Associação Comunitária Região do Bom Jardim no valor de R\$ 10.000,00;
- III – Associação Comunitária Urbana e Rural de Alves no valor de R\$ 10.000,00;
- IV – Corporação Musical Lira Santana no valor de R\$ 25.000,00;
- V – Associação Comunitária da Juventude no valor de R\$ 13.000,00;
- VI – Associação Serra do Cipó no valor de R\$ 500,00.

Acompanhamos os repasses realizados e a execução do objeto dos convênios.

Constatamos que, apenas a Corporação Musical Lira Santana recebeu um recurso no valor de R\$ 6.500,00 do município e prestaram contas dos recursos recebidos.

**12. MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO**

Observamos que o setor responsável pelo patrimônio municipal faz um controle periódico dos ativos imobilizado.

Em relação aos bens móveis, entre outras medidas adotadas para a proteção do patrimônio público, foi a emissão de “termo de responsabilidade patrimonial” em todos as diretorias e setores da prefeitura.

Em relação aos bens imóveis há pasta contendo cópia da certidão de registro dos imóveis pertencentes ao município.

Todos os bens constantes no inventário municipal estão cadastrados no sistema de patrimônio e é controlado por um responsável.

Tais medidas de proteção visam além de auferir se os ativos imobilizados estão em locais seguros e devidamente anotados - a conferência do saldo do inventário analítico e sua harmonia com os valores escriturados em Balanço.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE**  
**Estado de Minas Gerais**

**13. TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIO PÚBLICO, AS RESPECTIVAS LEIS E O IMPACTO NO ORÇAMENTO**

O município participa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha - CISAJE, conforme autoriza a lei municipal nº 571, de 16 de Agosto de 2006.

O valor pago ao CISAJE no exercício de 2015 totalizou o valor de R\$ 156.519,60, sendo o valor R\$ 76.183,29 a título de contrato de rateio, o valor de R\$ 80.336,31 a título de compra de serviços de transporte em Saúde.

O valor transferido ao consórcio equivale a 1,04% do orçamento municipal. O referido valor equivale também a 8,62% da receita base de cálculo das ações e serviços públicos de saúde.

**14. CUMPRIMENTO, DA PARTE DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DO MUNICÍPIO, DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES, POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DO MUNICÍPIOS (SICOM), NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º E DO CAPUT DO ART. 5º, AMBOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011, DO TCE-MG**

O controle interno acompanhou as remessas de informações por meio do Sistema Informatizado de Contas do Município (SICOM) e constatou o seguinte:

<b>MÊS</b>	<b>DATA DE ENVIO</b>	<b>DATA DE REENVIO</b>
JANEIRO	12/03/2015	26/01/2016
FEVEREIRO	09/04/2015	29/01/2016
MARÇO	08/05/2015	21/03/2016
ABRIL	09/06/2015	21/03/2016
MAIO	10/07/2015	22/03/2016
JUNHO	07/08/2015	22/03/2016
JULHO	09/09/2015	23/03/2016
AGOSTO	09/10/2015	24/03/2016
SETEMBRO	09/11/2015	24/03/2016
OUTUBRO	10/12/2015	24/03/2016
NOVEMBRO	08/01/2016	28/03/2016
DEZEMBRO	09/02/2016	29/03/2016

**Considerações:** Constatamos que, o município cumpriu o parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do TCE-MG.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE**  
**Estado de Minas Gerais**

**15. PARECER CONCLUSIVO**

O Relatório de Controle Interno foi elaborado de forma a atender o disposto no artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, o § 3º do art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e o anexo 1 da Instrução Normativa nº 03/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Houve acompanhamento do cumprimento dos programas e metas estabelecidos no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, assim como quanto à observância das normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000.

Com relação à **Aplicação de Recursos no Ensino**, considerando o Demonstrativo da Aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, restou verificado, que no Exercício de 2015, foi aplicado em ensino o percentual de 25,47% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, atendendo ao percentual determinado pelo art. 212 da Constituição da República, assim como ao percentual determinado o pela artigo 160 da Lei Orgânica do Município.

Quanto aos gastos com saúde, **Aplicação de Recursos na área da Saúde**, considerando o Demonstrativo da Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde, indicam que no Exercício de 2015, foi aplicado um percentual de 20,52% da receita resultante de impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e §3º, todos da Constituição da República, o que atende ao mínimo estabelecido no artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, acrescido pelo artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000. Assim, foi constatado a observância dos limites, nos moldes acima desenhados, sem, entretanto, cancelar a qualidade dos gastos.

Quanto à **análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar**, foram inscritos em “Restos a Pagar” o valor de R\$ 577.933,61 e o saldo das disponibilidades no valor de R\$ 1.222.598,95, assim, recomendamos ao gestor um esforço no sentido de compatibilizar a execução das despesas dentro das possibilidades financeiras do município.

Quanto à **análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa com pessoal**, o Executivo teve o gasto com pessoal durante o exercício de 2015, de R\$ 5.012.679,96 que corresponde a 48,65% das receitas correntes líquidas do município, que foram de R\$ 10.302.909,57. Constatamos que a despesa com pessoal está enquadrada nos limites previstos no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Quanto aos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, constatamos** que houve alienação de bens no exercício de 2015, no valor de 244.500,00.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE**  
**Estado de Minas Gerais**

Quanto ao **Repasse de Recursos ao Poder Legislativo**, constatamos que o repasse foi efetuado e está de acordo com o apurado no Sistema de informática do Município e demonstrado neste relatório.

Quanto à **Aplicação de Recursos Públicos por Entidades de Direito privado** houve acompanhamento dos repasses para Entidades de Direito Privado.

Quanto às **Medidas Adotadas para Proteger o Patrimônio Público, em especial o Ativo Imobilizado**, observamos que o setor responsável pelo patrimônio municipal, faz um controle periódico do ativo imobilizado. Entre outras medidas adotadas para a proteção do patrimônio público, foi a emissão de “termo de responsabilidade patrimonial” em todas as secretarias, realiza visitas in loco para a averiguação do correto uso dos bens e atualização do estado de conservação dos mesmos.

Com relação aos **Termos de Parceria Firmados e Participação do Município em Consórcio Público**, o controle interno acompanhou os repasses efetuados durante o exercício de 2014.

Quanto à remessa dos dados através do SICOM, constatamos que o município cumpriu o parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do TCE-MG.

Ressaltamos que o controle interno acompanhou a execução orçamentária, financeira e patrimonial da administração, especialmente os atos que envolvem a preservação do equilíbrio orçamentário, a legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita e a realização da despesa ou a criação e/ou a extinção de direitos e obrigações, a fidelidade funcional dos agentes da administração responsáveis por bens e valores públicos, o cumprimento do programa de trabalho, expressos em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços.

Também foi analisada a prestação de contas do exercício e todos os dados estão em consonância com a documentação pertinente.

Ao apresentar os resultados obtidos na gestão, observamos que administração procurou conduzir a gestão para o atendimento dos interesses coletivos.

Importante ainda salientar que este controle interno está se reestruturando para avançar, efetivando acompanhamento focado também em aspectos gerenciais, de maneira a contribuir mais diretamente na condução do Município, evitando a prática descompassada dos melhores princípios.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE**  
**Estado de Minas Gerais**

O controle interno recomenda a alocação de esforços no sentido de modernizar a administração pública como condição básica para a melhoria dos serviços prestados à população.

Congonhas do Norte, 31 de dezembro de 2015.

Alexsander Henrique da Silva  
Responsável pelo Controle Interno

**16. PRONUNCIAMENTO DO GESTOR**

Confirmando haver tomado conhecimento das avaliações de cumprimento e de resultado, das conclusões contidas no relatório de controle interno emitido, bem como das contas do exercício de 2015.

Ricardo Queiroz Reis  
Prefeito Municipal